

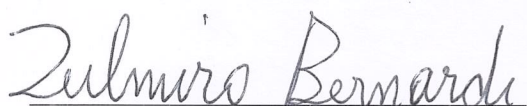
**Declaração de Política
Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC
EGB- Editora e Gráfica Bernardi**

A EGB- Editora e Gráfica Bernardi Ltda, estabelecida à Rua Antonio Rodrigues Filho, 198- Cumbica- Guarulhos- SP, devidamente inscrita no CNPJ 03.792.721/0001-70 e Código de Certificado FSC CU-COC-815759, afirma seu compromisso para com a Política dos Requisitos Essenciais de Trabalho do FSC de modo a garantir que não está diretamente ligada ou indiretamente envolvida com os requisitos abaixo especificados.

Na aplicação dos Requisitos Essenciais de Trabalho FSC, leva em consideração os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional e pelo padrão FSC-STD-40-004 V3-1 PT, e declara que:

- Não utiliza trabalho infantil em seus processos.
- Não emprega trabalhadores com idade inferior a 18 anos ou abaixo da idade mínima, conforme estabelecido nas leis ou regulamentos nacionais ou locais, salvo a condição de menor aprendiz, onde serão considerados a idade entre 18 a 24 anos. (Conforme legislação);
- Seleciona candidatos a partir dos 18 anos para todos os tipos de atividades, desde que apresentem as competências e valores compatíveis às necessidades do cargo a ser preenchido, atendendo as necessidades da empresa/área, priorizando comunidades locais, porém, podendo ser contratados profissionais de outra localidade.
- Proíbe e repudia a prática de trabalho análogo ao escravo ou qualquer outra forma de trabalho ilegal (forçado e obrigatório), sendo todos os colaboradores livres para exercerem suas atividades nas dependências da empresa,
- Entende que as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade;
- Reforça para que em seus processos não haja práticas indicativas de trabalho forçado ou obrigatório, incluindo as seguintes:
 - Violência física e sexual
 - Trabalho forçado
 - Trabalho infantil
 - Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego
 - Restrição de mobilidade/movimento
 - Retenção de passaporte e documentos de identidade
 - Ameaças de denúncia às autoridades
- Garante que não há discriminação no emprego e na ocupação, bem como não aceita tal prática dentro de suas instalações
- Respeita a liberdade de associação e o direito efetivo à negociação coletiva onde os trabalhadores podem estabelecer ou ingressar em organização de trabalhadores de sua própria escolha,
- Respeita a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras;
- Respeita o direito dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas a formação, associação ou assistência a organização de trabalhadores ou abster-se de fazer o mesmo e não discrimina ou pune os colaboradores pelo exercício desses direitos.
- Negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.
- Os acordos de negociação coletiva são implementados onde existem,

Guarulhos, 26 de outubro de 2022,



Zulmiro Bernardi

